



Prefeitura Municipal de Candelária

Estado do Rio Grande do Sul

Ato Oficial do Município

EDITAL Nº 064/2020 DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA, ABERTO PELO EDITAL Nº 035/2020.

PAULO ROBERTO BUTZGE, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO aos interessados, a REVOGAÇÃO, com fulcro na Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal, DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICIPIO DE CANDELARIA, aberto pelo EDITAL Nº 035/2020, destinado ao preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Lei Municipal nº 390/09, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Candelária – RS; tendo em vista que, diante da declaração do estado de calamidade pública em todo o território do Município de Candelária, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), houve a necessidade de suspensão do certame, conforme Edital nº 053/2020, e, neste momento, diante do término do Contrato nº 007/15, que tinha por objeto a prestação de serviços de agenciamento de estágios por parte da contratada Centro de Integração Empresa Escola do RS, há impossibilidade de prosseguimento de certame que não esteja sendo agenciado pela nova contratada, qual seja, a empresa Connect Estágios Ltda.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
Candelária, 24 de agosto de 2020.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DIONATAN TAVARES DA SILVA
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
24 de agosto de 2020.

Agente Adm. Auxiliar

